

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Proponente Prefeitura Municipal de DOIS VIZINHOS	CNPJ 76.205.640/0001-08
--	----------------------------

Endereço da Entidade: Av, Rio Grande do Sul, 130
Conta corrente: 42101-4 Banco: do Brasil Agencia: 0919-9 Praça pag: Dois Vizinhos

Município Dois Vizinhos	UF: PR	CEP 85660-000	DDD/Telefone/Fax (46) 35368800	Esfera Administrativa Municipal
----------------------------	-----------	------------------	-----------------------------------	------------------------------------

Dirigente da Entidade Proponente RAUL CAMILO ISOTTON	CPF do Dirigente 452.711.609-63
---	------------------------------------

RG/Órgão Expedidor 3.263.921-6 SSP-PR	Cargo Chefe do Poder Executivo	Função Prefeito	Termo de posse 2013
--	--------------------------------------	--------------------	------------------------

2- DESCRIÇÃO DA AÇÃO/ATIVIDADE

Título	Período de Execução	
	Início	Término
Projeto de Fortalecimento da Atividade Leiteira da Região Sudoeste do Paraná, Município de DOIS VIZINHOS	Após publicação no Diário Oficial	12 meses após a publicação

3 - OBJETO

Promover o fortalecimento da cadeia produtiva do leite proporcionando o desenvolvimento econômico, social e ambiental e a ascensão profissional dos produtores de leite, apoiando a implantação de áreas de referência em pastagem perene e distribuição de água em três propriedades no município de Dois Vizinhos.

4 - JUSTIFICATIVA

O Território Sudoeste que abrange 42 municípios, segundo a SEAB/Deral (2011) produziu 936.978.440 litros de leite e o VBP desta produção foi de R\$ 730 milhões. Segundo os dados do IBGE (2006), a bovinocultura de leite está presente em 59,5% das propriedades rurais do Território Sudoeste do PR e nos 42, das 50.128 propriedades identificadas, 29.832 produzem leite. No entanto, se considerarmos a informação identificada no estudo do IPARDES (2009), deste total, aproximadamente 25.906 estão inseridos no mercado da cadeia do leite. Em 2011, o leite, nesta região foi produzido por 267.178 vacas e a produtividade média foi de 3.506 litros/vaca/lactação, ou seja, 11,49 litros/vaca/dia. A produção diária por família foi de 96 litros/dia em 2011 (IBGE, 2006 e SEAB/Deral, 2011). A produtividade média por área estimada foi de 3.507 litros/hectare/ano.

Administração Municipal de Dois Vizinhos

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone: 46. 3536-8800
Cx. Postal 291 - CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná

CNPJ 76.205.640/0001-08

gabinete@doisvizinhos.pr.gov.br
www.doisvizinhos.pr.gov.br

No município de Dois Vizinhos, constata-se a seguinte realidade: Produtividade de 12,21 litros/dia por vaca em lactação e de 3.723 litros de leite por hectare. Estudos revelam que o mercado exige produtores eficientes. Mesmo que em pequenas áreas, é necessário que a atividade se torne de alta densidade econômica, por isso ser possível que unidades familiares de pequenas superfícies sejam capazes de ser mais eficientes que grandes empreendimentos. Uma das grandes vantagens é a mão de obra própria nas pequenas unidades. O sistema de produção mais utilizado no município pode ser classificado como Sistema a pasto, extensivo com suplementação, com silagem, rações, e resíduos de culturas. Estima-se que mais da metade das propriedades desenvolvem a bovinocultura leiteira integrada com outras atividades, especialmente com grãos (soja, milho, feijão). Esta integração exige o uso mais intensivo do solo. O desempenho das atividades não demonstram resultados de seus potenciais de produção, decorrente da falta do manejo correto da fertilidade do solo, sendo um dos principais problemas o desequilíbrio de elementos no solo, caracterizando deficiência de Fósforo e Potássio e algumas áreas com necessidade de Calcário.

Por outro lado, a produtividade das pastagens perenes de verão está aquém do potencial de todas as espécies utilizadas, geralmente inferiores a 10.000 kg de Matéria Seca/ha. No entanto, o potencial de produtividade do gênero *Cynodon* (Tifton 85) é de 20.000 kg/há de Matérias Seca e do gênero *Pennisetum* (Capim Elefante cv. Pioneiro) de 45.000 kg/há. Identificou-se que estas espécies perenes tem um custo de produção 30% inferior a de espécies anuais de verão. Mesmo assim, grande maioria dos produtores não utilizam as pastagens perenes de verão, por falta de conhecimento técnico. Se, adotadas tecnologias adequadas de manejo das pastagens perenes, poderá ser obtida uma mudança significativa do perfil destas culturas. Verifica-se também a falta de utilização de técnicas já utilizadas intensamente em culturas com soja e milho, o conceito de adubar a cultura baseada na extração de nutrientes do solo. O potencial da produtividade de leite está diretamente ligado a produtividade de pastagens perenes.

Aliado a estas características, está a ausência de sombra em mais de 90 % das áreas e a falta de água para uso racional pelos animais, também ausente em mais de 90 % das áreas. Grande maioria dos produtores utiliza água de rios ou açudes, sendo assim, os animais entram nestas áreas, provocando problemas ambientais. Tudo isso limita melhores resultados da produção e produtividade dos estabelecimentos que produzem leite.

Pretende-se estabelecer uma área de referência em pastagem perene em cada propriedade, com introdução de um Sistema Silvipastoril e distribuição de água nos piquetes, estabelecendo o manejo adequado da água e realizar o manejo e gestão da fertilidade do solo, uso racional de fertilizantes, melhorar o sistema de integração lavoura/pecuária, manejo racional da pastagem e dos animais. Estas práticas resultarão em impactos positivos, tanto ambientais, como técnicos, econômicos e sociais.



5 - DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DAS METAS

5.1 - ETAPA 1 - 07(quatro) URF's em propriedades de agricultores familiares definidas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Dois Vizinhos, conforme Termo de Compromissos(anexo).

Meta 5.1.1 – Formar/Recuperar/Reformar áreas de pastagem perene

Itens necessários	Detalhe do Item	Un	R\$/Un	Quant	Recursos (R\$)		
					Próprios	Apoiado	Total
Calcário dolomítico	PRNT 75%	Ton	-	-	-	-	-
Calcário calcítico	PRNT 75%	Ton	127,00	35	245,00	4.200,00	4.445,00
Uréia	Mínimo 45% N	Kg	1,60	3500	350,00	5.250,00	5.600,00
Super Fosfato Triplo	Mínimo 42% P2O5	Kg	1,60	3500	350,00	5.250,00	5.600,00
Super Fosfato Simples	Mínimo 18% de P2O5	Kg	-	-	-	-	-
Cloreto de Potássio	Mínimo 60% K2O	Kg	1,70	2.100	210,00	3.360,00	3.570,00
Cama de aviário	Mínimo 10 lotes	Ton	-	-	-	-	-
Total					1.155,00	18.060,00	19.215,00

Meta 5.1.2 - Distribuição de água nos piquetes com bebedouro móvel

Itens necessários	Detalhe do Item	Un	R\$/Un	Quant	Recursos (R\$)		
					Próprios	Apoiado	Total
Aquisição de materiais para instalação de sistema de bebedouro móvel	-	-	-	-	-	-	-
Total					-	-	-

Meta 5.1.3 - Distribuição de água nos piquetes com bebedouro

Itens necessários	Detalhe do Item	Un	R\$/Un	Quant	Recursos (R\$)		
					Próprios	Apoiado	Total
Aquisição de materiais para instalação de sistema de bebedouro fixo	-	Un	1.533,00	7	563,29	10.167,71	10.731,00
Total					563,29	10.167,71	10.731,00

Total Geral

1.718,29 28.227,71 29.946,00

Meta 5.2.2 - Distribuição de água nos piquetes com bebedouro móvel

Itens necessários	Detalhe do Item	Un	R\$/Un	Quant	Recursos (R\$)		
					Próprios	Apoiado	Total
Aquisição de materiais para instalação de sistema de bebedouro móvel	-	-	-	-	-	-	-
Total					-	-	-

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Período	
			Unid	Qtde	Início	Término
1	1	Formar/Recuperar/Reformar áreas de pastagem perene	Ha	7	Após a liberação do recurso	360 dias após a liberação do recurso
2	1	Distribuição de água nos piquetes com bebedouro móvel	Sistema		Após a liberação do recurso	360 dias após a liberação do recurso
3	1	Distribuição de água nos piquetes com bebedouro fixo	Sistema	7	Após a liberação do recurso	360 dias após a liberação do recurso

7 - BENEFICIÁRIOS POR META

Meta		Beneficiários		
Descrição	Quantidade e Un	Diretos	Indiretos	Total
Formar/Recuperar/Reformar áreas de pastagem perene	7 Ha	7	-	7
Distribuição de água nos piquetes com bebedouro móvel	-	-	-	7
Distribuição de água nos piquetes com bebedouro fixo	28 Sistemas	7	-	7

8 - METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Seleção dos agricultores realizada no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, usando como referência os critérios do projeto.

A Execução desta proposta técnica estará baseada em quatro frentes, conforme descritas:

Prefeitura Municipal: aquisição e distribuição dos bens e serviços para os agricultores apoiados pelo projeto, bem como acompanhamento e orientação técnica das ações previstas.

Emater e Parceiros: acompanhamento e orientação técnica das ações previstas neste plano de trabalho (metas 1, 2 e 3).

Agricultores: Após assinatura do termo de compromisso, implementar as metas previstas neste plano, executando as ações em suas propriedades, seguindo orientação técnica. Disponibilizar a propriedade com dados e informações necessárias para ações técnicas e realização de eventos, quando solicitado pelas instituições envolvidas (Seab, Emater e Prefeitura). Participar de capacitação referente ao Projeto Leite Sudoeste.

9 - PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$)

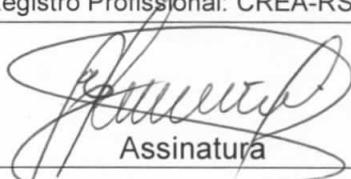
META	ESPECIFICAÇÃO	ETAPA 1 VALOR TOTAL R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Formar/Recuperar/Reformar áreas de pastagem perene	19.215,00	19.215,00
2	Distribuição de água nos piquetes com bebedouro móvel	-	-
3	Distribuição de água nos piquetes com bebedouro fixo	10.731,00	10.731,00



10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)

Meta	Participante	Valor R\$ Etapa 1	Valor Total R\$
1. Formar/Recuperar/Reformar áreas de pastagem perene	PROPONENTE	1.155,00	1.155,00
	SEAB	18.060,00	18.060,00
2. Distribuição de água nos piquetes com bebedouro móvel	PROPONENTE	-	-
	SEAB	-	-
3. Distribuição de água nos piquetes com bebedouro fixo	PROPONENTE	563,29	563,29
	SEAB	10.167,71	10.167,71
TOTAL GERAL		29.946,00	29.946,00

11 - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO

Nome:	Arnildo Jose Sganzerla	Nº Registro Profissional:	CREA-RS
Cargo:	Tec. Em Agropecuária	 Assinatura	
CPF:	274.250.290-49		
Local:	Dois Vizinhos-PR		
Data:	24/04/2014		

12 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE (Prefeito Municipal)

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Raul Camilo Isotton	 Assinatura
Cargo:	Prefeito Municipal	
CPF:	452.711.509-63	
Local:	Dois Vizinhos-PR	
Data:	24/04/2014	



13 - PARECER TÉCNICO E DE ACORDO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELO MUNICÍPIO

Somos de acordo com o projeto pois o mesmo visa a consolidação das unidades de referência familiar no município que proporcionará melhorias na produção, produtividade e qualidade do leite além de melhorar a atenção à sanidade e estruturação do "Fundo Animal da Vaca Leiteira".

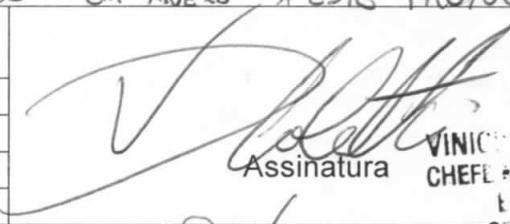
Nome:	Helio Capelesso	 Assinatura
Cargo:	Secretário Municipal de Agricultura	
CPF:	429.870.679-68	
Local:	Dois Vizinhos-PR	
Data:	24/04/2014	

14 - PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (Chefe do N.R. e Técnico do DEAGRO)

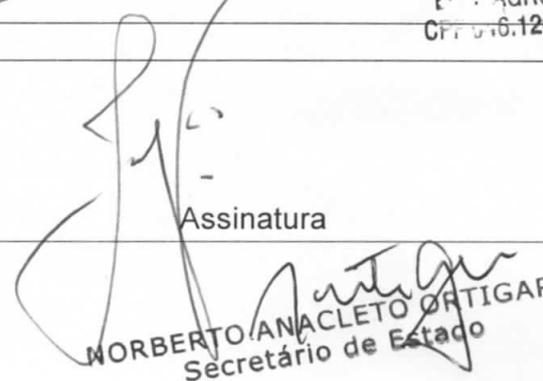
Somos favoráveis ao atendimento solicitado pelo presente Plano de Trabalho por tratar-se de um projeto que objetiva promover o fortalecimento da cadeia produtiva do leite através da melhoria do manejo da fertilidade do solo para produtividade das pastagens, aumento da escala de produção e produtividade, melhoria da qualidade do leite, melhoria da renda e remuneração dos fatores de produção, preparação de uma assistência técnica especializada e capacitação da mão de obra dos produtores de leite e sua família.

Trata-se de um projeto com grande capacidade para proporcionar o desenvolvimento econômico, social e ambiental e a ascensão profissional dos produtores de leite.

*DE ACORDO O PARECER TÉCNICO EM ANEXO A ESTE PROTOCOLADO

Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB	 Assinatura
Nome:	Vinicius Deotau Coletti	
CPF:	046.120.539-40	
Local:	Dois Vizinhos	
Data:	02/05/14	

VINICIUS DEOTAU COLETTI
CHEFE DO N. R. DOIS VIZINHOS
ENFERMEIRO AGRÔNOMO
CPF: 046.120.539-40

Cargo:	Tecnico do DEAGRO	 Assinatura
Nome:	José Jonandyr Iankuniz da Veiga	
CPF:	257.406.520-49	
Local:	Dois Vizinhos	
Data:	05/05/2014	

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado



**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - DEAGRO**

PARECER TÉCNICO Nº 459-AK/2014

DISCRIMINAÇÃO: Protocolo 11.914.721-2 - Solicitação de recursos financeiros para celebração de convênio referente ao PROJETO DE LEITE SUDOESTE (protocolo SID nº 12.050.177-1) – “Implantação de 07 Unidades de Referência Familiar – URFs em propriedades de agricultores familiares - Município de Dois Vizinhos” – NR da SEAB de Dois Vizinhos.

Em relação ao protocolado, acima, que trata da solicitação de recursos financeiros da SEAB/PR no valor de R\$28.227,29(vinte e oito mil, duzentos e vinte sete reais e vinte e nove centavos), a serem liberados, imediatamente após a publicação da autorização governamental que serão utilizados para “FORMAR/RECUPERAR/REFORMAR ÁREAS DE PASTAGEM PERENE E IMPLANTAÇÃO DE ÁGUA NOS PIQUETES COM BEBEDOURO FIXO”, visando, com a implantação das 07(sete) URFs, a obtenção e demonstração de resultados de técnicas produtivas de aumento da produção de alimentos para o rebanho bovino leiteiro, com consequente aumento da produtividade por área de pastagem e por unidade animal, fortalecendo, assim, a cadeia produtiva leiteira local e regional, através do desenvolvimento econômico, social, ambiental e com a ascensão profissional, não somente das 07 propriedades, sedes das URFs, mas, também, dos demais produtores de leite desse município e Região.

O Plano de Trabalho informa que o empreendimento contemplará a aquisição de insumos para formar/recuperar/reformar 7,0 hectares de pastagem perene, distribuição de água nos piquetes com a colocação de bebedouro fixo, demandando recursos totais de R\$29.946,00(vinte e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais).

Consta, também, que o valor de R\$1.718,29(hum mil, setecentos e dezoito reais e vinte e nove centavos) será com recurso próprio do Município de Dois Vizinhos, cuja disponibilidade orçamentária consta conforme folhas de números 87 a 97 e será utilizado como contrapartida ao valor a ser apoiado pela SEAB, acima mencionado.

Assim, entende-se que o Município de Dois Vizinhos, atende ao – Decreto Estadual nº 9.768/2013, Artigo 16: “Fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte dos Órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta Estaduais”; - a Lei Eleitoral nº 9.504/97, Artigo 73: “São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais - § 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa”.

CONCLUSÃO: Considerando a análise que procedemos na documentação que compõe o presente protocolado, bem como, da concordância/parecer da Equipe da SEAB do Núcleo Regional de Dois Vizinhos, conforme folha 75, somos de parecer favorável a liberação da importância, acima, pela SEAB e recomendamos ao Senhor Diretor do DEAGRO, o encaminhamento deste ao NUCONV(analise e confecção de minutas de convênios com o município) e em seguida para o GOS para as devidas informações orçamentárias.

É o parecer, em 30 de Maio de 2014.


OSMAR SERANIN BUZINHANI
MÉDICO VETERINÁRIO
SEAB/DEAGRO


Engº Agrônomo
Richardson de Souza
Chefe DEAGRO